



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax: (55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 18/2021

OBJETO: Celebração de Termo de Fomento com a Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, CNPJ nº 88.142.302/0001-45 e o CTG FAMILIA NATIVISTA, inscrito no CNPJ sob o nº 89.379.333/0001-87 para fomentar: apoio a entidade tradicionalista através de repasse financeiro para reforma e manutenção do prédio da entidade que realiza trabalho de resgate e incentivo a cultura tradicionalista do Rio Grande do Sul, atendendo a emenda impositiva de vereador à Lei Orçamentária Anual do Município de Caçapava do Sul no exercício de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 13019/2014 e Decreto Executivo nº 3807 de 04 de abril de 2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros deste Termo de Fomento correrão à conta da dotação orçamentária do ano de 2021 da Secretaria de Município da Cultura e Turismo: Órgão: 07 - Secretaria de Município de Cultura e Turismo; Unidade Orçamentária: 07.02 - Promoção Turismo; Funcional: 046950104 – Administração; Projeto Atividade: 2092 - Auxílio as entidades ligadas ao turismo; Natureza da Despesa: 33.50.43.00 – Subvenções Sociais; Reduzido: 9355 - Recurso Livre: 01. Objeto de Despesa: 137, conforme o repasse pela indicação da emenda nº.25/2021, sendo em parcela única, de acordo com o cronograma de desembolso, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), segundo consta no Plano de Trabalho.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento surtirá efeitos jurídicos a partir de sua assinatura em 18 de outubro de 2021 até 31 de dezembro de 2021.

Caçapava do Sul, 18 de outubro de 2021.

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal